



## PORTARIA Nº 047/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 43 do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO a Lei 3.046/2024** – que dispõe sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas do suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata – PE;

**CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO 819/2024** – que Fixa limites financeiros para as despesas processadas por suprimento de fundos e dá outras providências

### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** o Servidor **ANDRÉ DIAS DOS SANTOS** como **AGENTE SUPRIDOR**, conforme parágrafo único do Art. 1º da Resolução 819/2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

São Lourenço da Mata, 02 de janeiro de 2025.

  
**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM